

# **MUNICÍPIO DE DUARTINA**

C.G.C. : 46.137.485/0001-60 - Rua Henrique Ortela nº. 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299  
E-mail: [prefeitura@duartina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@duartina.sp.gov.br) - CEP: 17470-000 - DUARTINA - SP

## **DECRETO Nº 2507**

*Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022;*

**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR,**  
*Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....*

**DECRETA,**

**Artigo 1º-** Fica o expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, conforme descrito abaixo:

- Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de realizarem às 12 horas, o expediente será das 07h00min às 11h00min;
- Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de realizarem às 13 horas, o expediente será das 07h00min às 12h00min;
- Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de realizarem às 16 horas, o expediente encerrará às 15h00min, com intervalo de 01 (uma) hora para almoço;

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Duartina, 11 de novembro de 2022.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Data Supra

**JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo